



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/12

**Processo Administrativo nº** 11/10/44.434

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 02/12

**Objeto:** Registro de Preços de saneantes domissanitários e produtos de higiene.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	24016	SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONCENTRAÇÃO DE 1%. - COM AÇÃO DESINFETANTE EM INSTRUMENTAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS, SUPERFÍCIES E AMBIENTES. - CONTENDO, EM SUA FORMULAÇÃO, ESTABILIZANTE, QUE PERMITA USO DO PRODUTO POR MAIS DE 20 DIAS APÓS ABERTO. - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 5 LITROS. - EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, DE COLORAÇÃO OPACA, RESISTENTE A LUZ E CALOR, NÃO DEFORMÁVEL QUANDO RESPEITADO EMPILHAMENTO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. - COM TAMP A INTERNA DE PRESSÃO E EXTERNA DE ROSCA, DOTADA DE LACRE. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	40.000	7,09
02	24576	SABÃO LÍQUIDO COM PH NEUTRO, ENTRE 5,5 A 7,0, SEM CORANTE, INODORO E SEM AÇÃO RESIDUAL, USO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	5.000	10,13

3

4

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

		OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.		
03	32340	GEL ANTI-SEPTICO COM AÇÃO HIDRATANTE PARA HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS, CONTENDO EM SUA FORMULA, NO MÍNIMO, ALCOOL 70%, EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML COM VÁLVULA PUMP. OBS. : CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	7.000	4,09

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20 de junho de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

06.895.143/0001 - 95  
626.103.823.110

EJS Participação Ltda.

Rua Abernésia, 535

B. Santa Maria - CEP 09070 - 100

Santo André - SP.

**EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Claudio Roberto Pastaro

RG nº 27 598 934

CPF nº 295 325 678-44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 11/10/44.434

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** EJS Participação Ltda.

**Modalidade:** Concorrência n.º 02/12

**Ata de Registro de Preços n.º** 189/12

**Objeto:** Registro de Preços de saneantes domissanitários e produtos de higiene.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de junho de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070

Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

06.895.143/0001 - 95  
626.103.823.110

EJS Participação Ltda.

Rua Abernésia, 535

B. Santa Maria - CEP 09070 - 100

Santo André - SP.

**EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Claudio Roberto Putaro

RG n.º 24598 934

CPF n.º 295 325 678-44